



C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)

C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)

PARECER MISTO Nº 016/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 015/2026, de 18 de junho de 2026, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 015/2026, QUE, "DISPOE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ART.45 DA LEI FEDERAL Nº 8.213/1991 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE UMARI-CE, PARA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE DE TERCEIRO, NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AOS APOSENTADOS POR INCAPACIDADE PERMANENTE VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RELATOR: Klebson Pereira Izidro.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de **WHATSAPP** da Câmara Municipal de Umari em 03 de agosto de 2026, a **C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)** e a **C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)**, para emissão de Parecer Misto ao Projeto de Lei em epígrafe.

Entendemos que o referido Projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas



infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, em parecer conjunto, unidos com os membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 015/2026 – Poder Executivo.

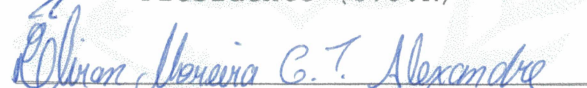
É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Plenário das Comissões, em 03 de agosto de 2026.

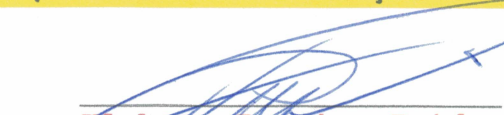
C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)


Maria do Socorro Lustosa Ribeiro
Relatora (C.J.R)

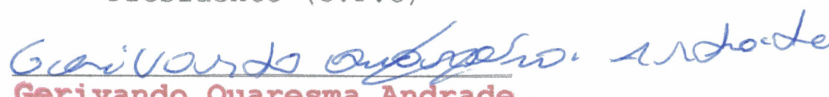

Klebson Pereira Izidro
Presidente (C.J.R)


Eliram Moreira G. T. Alexandre
Membro (C.J.R)

C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)


Klebson Pereira Izidro
Relator (C.F.O)


Cicero Viana Alencar
Presidente (C.F.O)


Gerivando Quaresma Andrade
Membro (C.F.O)